

Drs: José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: Processo 10/81 - Classe V, referente ao pedido de registro do Diretório Regional do Partido Popular - P.P. - Delator: Dr. Jualter Mascarenhas Barbosa. " Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, decidiram pelo registro do Diretório Regional do Partido Popular e a outorga da respectiva Comissão Executiva". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu flm, Horácio Vanderlei Nascimento Pitman, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

ma

Ata número 182 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Nito do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa, Amílcar Silva, José Kallas e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir procedeu-se a leitura, assinatura e prolação das providências nº 75, referente ao Processo nº 10/81 -



201

Classe V, julgado na sessão plenária realizada em 14.05.81. - Julgamentos: 1) Processo 11/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. solicita registro de Diretórios Municipais - Relator: Dr. Simichiro Higo - "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, decidiram pelo registro dos Diretórios Municipais do P.D.T. de Aguiaraneia, Campo Grande, Domedinas, Domados, Ladário, Ponte Preta e Porto Martins, e anotação das respectivas Comissões Executivas." 2) Processo 27/81 - Classe XIV - referente a nomeação de Juiz Eleitoral para Porto Martins. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por maioria de votos acolhendo o parecer, decidiram nomear o Dr. Sidermi Soncini Pinheiro, Juiz Eleitoral de Porto Martins, a partir de 1.5/81, data em que assume as funções de Juiz de Direito, venendo o 1º Revisor que votava pela nomeação a partir desta data." A seguir, S. Exa. o Desembargador Presidente, em atendimento à consulta formulada pelo eminente membro Dr. Simichiro Higo, submete à apreciação de sua nobreza para o texto do art. 85, II, da Resolução 10.785, de 15/02/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral para obter a interpretação deste Auto-pago, tendo este se manifestado no sentido de que os Suplentes para as Comissões Executivas dos Diretórios Partidários deviam ser em igual número aos dos respectivos membros, sendo convocados na ordem de sua eleição, nada se pedindo, porém, que o número de Suplentes seja superior ao número de membros dessas Comissões Executivas. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, flm, Flávio Vanderlei Nascimento Pinheiro, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por



lo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Em tempo: A interpretação dada ao art. 85, II, Resoluções 10785/80, tem caráter meramente de discussão, não se tratando de Resolução.

Ata número 183 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiverem presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Srs.: José Nunes de Castro, Fualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Piza, Amílcar Silva e Orlávio Pacheco Loube - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matéria em pauta, foi encerrada a sessão e, para constar, em fls. 11, Horácio Vaudulei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 184 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do